PORTARIA Nº. 140/2018

O Prefeito Municipal do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados e autorizar o pagamento do respectivo terço de férias na folha competência 11/2018.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA BICHEL	10	19/11/2018 à 28/11/2018	Secretaria Municipal de Saúde	2015/2016
EMERSON ELEANDRO ZIMMER	15	17/12/2018 à 31/12/2018	Secretaria Municipal de Saúde	2017/2018
EMERSON SANGALETTI	20	03/12/2018 à 22/12/2018	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2017/2018
JORGE DA SILVA	10	12/11/2018 à 21/11/2018	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2017/2018
MAIQUIO GASPAR DA SILVA	30	10/12/2018 à 08/01/2019	Secretaria Municipal de Saúde	2017/2018
MARILAINE DE F. DA SILVA LUFT	30	28/11/2018 À 27/12/2018	Secretaria de Administração e Finanças	2016/2017
MARINEZ DA ROSA RESTELLO	25	03/12/2018 à 27/12/2018	Secretaria Municipal de Saúde	2016/2018
MARINHO DA ROSA	10	05/11/2018 à 14/11/2018	Secretaria de Educ. Cultura e Esportes	2017/2018
PATRÍCIA B. F. PIONTKOSKI	10	29/11/2018 à 08/12/2018	Secretaria de Administração e Finanças	2017/2018
REGIANE LEMES DE ALMEIDA	20	03/12/2018 à 22/12/2018	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2016/2018

Artigo 2º - Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de abono pecuniário de 10 dias de férias aos servidores de matrícula funcional de nº 2275/1, 3069/1 e 3549/1, já efetuado na folha competência 10/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 12/11/2018

PUBLICADO EM _____/11/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/11/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE